

EDITAL PPGQ Nº 005/2024

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA
DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO
EXTERIOR DA UDESC - PDSE
UDESC, EDITAL Nº 01/2024.

DA FINALIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQ) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da UDESC (PDSE UDESC), regulamentado pelo [EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024](#) (disponível em:

https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/18782/Edital_PDSE_UDESC_2024_17292883937326_18782.pdf)

DO AUXÍLIO

Será concedido 1 (um) auxílio, composto por bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, com duração de, no mínimo 3 (três) meses, e, no máximo, 12 (doze) meses, sem prorrogação, pagas diretamente pela UDESC, auxílio deslocamento (transporte terrestre e/ou aéreo de ida e retorno), parcela única de auxílio instalação e seguro saúde. O referido auxílio é específico para a participação de alunos do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, da Universidade do Estado de Santa Catarina. Poderá ser classificado mais de um candidato, para que em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação.

A UDESC não pagará nenhuma taxa acadêmica, de bancada, de matrícula ou de disciplina nas mobilidades previstas.

A bolsa de estudo será depositada mensalmente em conta no Banco do Brasil, em reais, em nome do estudante, durante o período em que o estudante estiver realizando o Doutorado-Sanduíche.

A UDESC não arcará, sob nenhuma hipótese, com valores referentes às despesas do acadêmico com emissão ou renovação de passaporte, taxas consulares, transporte até o Consulado e demais gastos necessários à solicitação do visto.

Os auxílios do PDSE UDESC têm caráter complementar aos gastos de cada partícipe, não cobrindo todos os gastos de acordo com o custo de vida de cada país escolhido.

Valores de referência:

Mensalidades

	EUA	Europa	Reino Unido	Canadá	Austrália	Japão
Modalidade	Dólar Americano	Euro	Libra Esterlina	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Estágio de Doutorado	1.300	1.300	910	1.470	1.650	148.890

Auxílio Instalação

	EUA	Europa	Reino Unido	Canadá	Austrália	Japão
Modalidade	Dólar Americano	Euro	Libra Esterlina	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Estágio de Doutorado	1.320	1.320	960	1.560	1.680	148.920

Auxílio Seguro Saúde

	EUA	Europa	Reino Unido	Canadá	Austrália	Japão
Modalidade	Dólar Americano	Euro	Libra Esterlina	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Estágio de Doutorado	1.080	840	600	1.200	1.320	113.760

PÚBLICO ALVO

O PDSE/UDESC é destinado a estudantes dos Cursos de Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da UDESC, que tenham conceito mínimo 4 na avaliação da CAPES, pelo menos um ano de funcionamento e que atendam aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Doutorado da UDESC;
2. Não estar matriculado(a) no último ano do curso, considerando o período regular no qual não se contabilizam os direitos da prorrogação no momento da inscrição;
3. Não possuir reprovação no curso;
4. Ter realizado todos os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e integralizado o número de créditos referentes ao curso de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
5. Ter cursado o primeiro ano do curso;
6. Ter sido aprovado(a) no teste de proficiência em língua estrangeira exigidos pelo curso;
7. Apresentar conceito mínimo B em todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição;
8. Manter-se regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação de origem na UDESC durante todo o período do Doutorado-Sanduíche;
9. Ter a recomendação/concordância do(a) orientador(a) da UDESC e da instituição de destino para a realização das atividades no exterior;
10. Ter declaração de conhecimento de fluência linguística emitidas pelo(a) orientador(a) no Brasil e pelo(a) coorientador(a) no exterior, ou por meio da aprovação em testes internacionais de língua estrangeira;
11. Satisfazer a todas as outras exigências da IES de destino e os requisitos estabelecidos pela UDESC;

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A UDESC e o PPGQ não se responsabilizam por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado sanduíche;
2. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial;

3. Não será permitido o acúmulo de bolsas de mesmo nível, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique o acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
4. O período máximo de financiamento do doutorado por agência pública de fomento é de 48 (quarenta e oito) meses. A apuração do limite total leva em consideração as bolsas recebidas no Brasil no programa de doutorado matriculado atualmente, e em programas de doutorado que porventura tenha feito anteriormente, e a bolsa de estágio no exterior.

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR BRASILEIRO

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

1. Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite da Bolsa; e
2. Demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

DOS REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

1. Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e
2. Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

A inscrição ao PDSE/UDESC deverá ser encaminhada à Comissão de Distribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada, através do e-mail

seletivo.ppgq.cct@udesc.br, ao qual caberá:

1. Analisar a documentação apresentada;
2. Selecionar o(a)s estudante(s) conforme critérios definidos no Edital publicado pela PROPPG e neste Edital específico do PPGQ;
3. Publicar o resultado final com todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as);
4. Encaminhar o resultado e os respectivos processos com a documentação do(a)s candidato(a)s contemplado(a)s à PROPPG.

O(A) candidato(a) só terá seu pedido analisado mediante a apresentação da documentação completa exigida pelo Edital.

Cabe exclusivamente ao(à) estudante acompanhar o andamento do processo de seleção para o PDSE/UDESC e acompanhar os prazos exigidos nos Editais.

Poderá haver candidatos(as) excedentes para o caso de desistências ou impedimento do(a) candidato(a) aprovado(a).

Quando o(a) estudante contemplado(a) no PDSE/UDESC for bolsista, de qualquer agência ou órgão de fomento, cabe ao CPG respeitar a legislação vigente para a realização da suspensão ou cancelamento da bolsa, quando for o caso.

O(A) estudante não poderá acumular a bolsa PDSE/UDESC com outra bolsa para Doutorado-Sanduíche de outra agência financiadora. O prazo total da bolsa de Doutorado no País não pode ultrapassar 48 meses, incluído o período do Doutorado-Sanduíche no Exterior, conforme Legislação Vigente.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A candidatura ao [Edital PDSE UDESC N° 01/2024](#) deve ser realizada enviando toda a documentação exigida no edital para a Comissão de Bolsas, através do e-mail seletivo.ppgq.cct@udesc.br entre os dias **19 a 25 de novembro de 2024**.

A candidatura à bolsa PDSE UDESC exige no mínimo, os seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição para realização do Doutorado-Sanduíche, especificando o período, a IES de destino e o Programa de Pós-Graduação (Anexo I);
2. Plano de Trabalho, elaborado em conjunto com o(a) orientador(a), contendo as disciplinas, atividades de pesquisa e/ou estágio(s) a serem realizadas no período de mobilidade (Anexo II);
3. Carta de aceite ou declaração do(a) coorientador(a) no exterior com as datas de início e conclusão do estágio;
4. Currículo resumido do(a) coorientador(a) da instituição de destino;
5. Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;
6. Histórico escolar completo retirado do Sistema Acadêmico da UDESC, constando as disciplinas cursadas e os conceitos obtidos;
7. Comprovante de matrícula;
8. Termo de compromisso – (Anexo III);
9. Declaração de conhecimento no idioma exigido pela IES estrangeira escolhida;
10. Declaração de estar ou não recebendo qualquer bolsa ou de possuir ou não vínculo empregatício;
11. Formulário de passagem aérea (Anexo IV);
12. Currículo Lattes documentado, o qual será usado como critério de classificação, conforme o Anexo V

O candidato só terá seu pedido analisado mediante a apresentação da documentação completa exigida no Edital.

Formulários encaminhados indevidamente preenchidos ou fora de prazo resultarão na não homologação da candidatura pela Comissão de Bolsas.

O Currículo Lattes será utilizado para avaliação da produção acadêmica do candidato de acordo com a Ficha de Avaliação (Anexo V), com pontuação convertida em nota de 0 a 10, sendo que para o Currículo Lattes de maior pontuação será atribuída a nota 10 e os demais terão nota proporcional. Apenas itens acompanhados de comprovação serão computados para esta nota.

Em caso de empate na nota do Currículo Lattes, para fins de classificação, o primeiro critério de desempate será o índice h (plataforma Scopus) do coorientador no exterior. Em persistindo o empate, será considerada a produção em co-autoria entre o orientador e coorientador no exterior. Persistindo o empate, será feito sorteio público, na presença dos candidatos envolvidos, e de membro(s) da Comissão de Distribuição de Bolsas do PPGQ - UDESC.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – DQM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA – PPGQ

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Período de Inscrições	19 a 25/11/2024
Divulgação do resultado final	Até 30/11/2024
Período de recurso	De 30/11 a 02/12/2024
Homologação do resultado pelo CPPGQ	06/12/2024

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos a este edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada.

Joinville, 14 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Paulino

Coordenador do PPGQ

Anexo I

Requerimento de Inscrição para Doutorado Sanduíche no Exterior

Informações Pessoais			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:		CPF/Passaporte:	
Nacionalidade:		E-mail:	
Endereço Completo:			
Telefone:			
Informações Adicionais			
Programa de Doutorado da UDESC:			
Nome do Orientador da UDESC:			
Lattes/Currículo Vitae:			
Data de ingresso no Curso:			
Título do Projeto de Pesquisa no Doutorado:			
Área de Pesquisa:			
Linha de Pesquisa:			
Instituição Anfitriã no Exterior:			
Nome do Orientador no Exterior:			
Período de Permanência no Exterior (data prevista):			
É beneficiário de Políticas de Ação Afirmativas do Programa?			
Se sim, identifique o tipo.			
Assinatura			
<p>_____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do interessado.</p>			

Anexo II

Plano de Trabalho Doutorado Sanduíche no Exterior

Título do Projeto
Resumo
Justificativa
<ul style="list-style-type: none">- Apresentar os motivos pelos quais o período no exterior é necessário para o avanço da pesquisa.- Explicar a escolha da instituição anfitriã e a contribuição que ela oferece para a pesquisa.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">- Objetivo Geral: O que se pretende alcançar com a pesquisa no exterior.- Objetivos Específicos: Metas específicas e mensuráveis a serem cumpridas durante o período fora.

Relevância da Proposta/Instituição Anfitriã/do Orientador/do Grupo de Pesquisa
<ul style="list-style-type: none">- Descreva a expertise da instituição anfitriã na área de pesquisa e o porquê de ela ser adequada para o desenvolvimento do projeto.- Incluir informações sobre o grupo de pesquisa e o orientador local.
Metodologia
<ul style="list-style-type: none">- Detalhar como a pesquisa será conduzida durante o doutorado sanduíche, incluindo métodos, técnicas, e abordagens a serem utilizados.- Descrever os recursos necessários e o acesso a laboratórios ou bases de dados específicos que só a instituição anfitriã pode proporcionar.
Cronograma
<ul style="list-style-type: none">- Cronograma detalhado das atividades a serem realizadas durante o período de pesquisa no exterior.
Resultados e Produtos Esperados
<ul style="list-style-type: none">- Descrição dos principais resultados que se espera obter com o período de pesquisa no exterior, e a socialização dos conhecimentos adquiridos quando do retorno à UDESC, tais como seminários, oficinas, aulas, palestras e atividades similares de ensino, pesquisa e/ou extensão, bem como a previsão de pelo menos 1 (uma) produção intelectual decorrente da participação no PDSE/UDESC.

Contribuição para internacionalização da Pós-graduação da UDESC

Destacar como sua proposta contribui para a internacionalização do seu programa e da UDESC.

Referências Bibliográficas

Assinatura

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do interessado.

ATENÇÃO:

Notas Explicativas como esta, exibidas em todo o corpo do documento em vermelho, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.

Anexo III

TERMO DE RESPONSABILIDADE AFASTAMENTO DO PAÍS

Eu, _____, Aluno do curso de Pós-Graduação _____ na modalidade Doutorado da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º _____, DECLARO para fins de concessão de afastamento do país que estou ciente da observância da legislação local e normas sanitárias do país sede do evento, além de outros que, por ventura, existam em meu deslocamento. Desta forma, responsabilizo-me por qualquer ônus que decorra da inobservância das exigências locais e gastos adicionais que surjam em razão da viagem e da minha estadia enquanto desenvolver minhas atividades no exterior, isentando a UDESC de qualquer responsabilidade.

Local e data

Aluno/ Nome Legível e Assinatura

Anexo IV FORMULÁRIO PARA COMPRA DE PASSAGENS

PASSAGEIRO 1			
(Caso seja necessário acrescentar mais de um passageiro, copie e cole este quadro logo abaixo para inserção dos dados de cada passageiro.)			
Nome:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: ___/___/___	
E-mail:		Tel. Contato:	

Caso seja necessário acrescentar mais de um passageiro para mesma viagem (mesmo itinerário), favor adicionar as linhas correspondentes para inserção dos dados de cada passageiro.

SOLICITANTE	
Nome:	
Setor:	Matrícula:

INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Origem:		Destino:	
Início do Evento: ___/___/___ às ___:___ horas		Termino do Evento: ___/___/___ às ___:___ horas	
Meio de Transporte:	<input type="checkbox"/> Aéreo	<input type="checkbox"/> Terrestre	
Tipo de passagem:	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional	

SUGESTÃO DE ITINERÁRIO	
Data da Ida: ___/___/___ às ___:___ horas	Data da Volta: ___/___/___ às ___:___ horas

Em caso de viagem com mais de um trajeto favor adicionar linhas.

Atenção: Em caso de deslocamento com duração maior que duas pernoites, será permitida, além da bagagem de mão oferecida pela cia aérea, a inclusão do serviço de bagagem despachada, com limite de uma bagagem de até 23 quilos, desde que a necessidade seja manifestada no ato da solicitação (art. 19, IN 019/2019).

() A viagem tem duração superior a duas pernoites e há necessidade de contratação adicional de serviço de despacho de uma bagagem.

JUSTIFICATIVA

A viagem está relacionada à atividade de:

() Administração () Ensino () Pesquisa ()
() Extensão

Declaro estar ciente e assumo a responsabilidade quanto as exigências de ingresso no país/cidade de destino.

Declaro ser verdade todas as informações prestadas e aceito as normas que regulamentam a concessão de passagens, bem como as normas gerais da UDESC e Legislação federal em vigor. Estou ciente das implicações legais quanto à utilização e da obrigatoriedade de prestação de contas em 5 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem.

Assinatura do Solicitante

Assinatura da Chefia Imediata



ANEXO V

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Prezado Candidato,

Antes de organizar seu CV e encaminhá-lo para à comissão de seleção do PPGQ, por favor, leia atentamente as instruções abaixo e proceda conforme solicitado.

- 1) Organizar o currículo na ordem dos itens do formulário a seguir (Tabela 1).
- 2) Numerar todas as páginas, incluindo as de comprovação das atividades.
- 3) Iniciar a documentação com seu CV Lattes e incluir todos os comprovantes de atividades, os quais devem conter o período e a carga horária, quando for o caso. Atividades não comprovadas não serão pontuadas.
- 4) Para comprovar os artigos (publicados ou aceitos), basta anexar a primeira página do artigo e/ou carta de aceite do artigo e **identificar qual o Qualis da revista conforme classificações de periódicos quadriênio 2017-2020** (ver Tabelas do Anexo II).
- 5) Para trabalhos em eventos científicos, anexar apenas o comprovante de apresentação do trabalho em congresso.
- 6) **Somente os itens constantes no formulário serão pontuados.** Não anexe documentação adicional.
- 7) A não adequação a estas solicitações incorrerá na não apreciação dos documentos.



Tabela 1. Tabela de pontuação para análise do currículo Lattes

Nome do candidato:			
ITEM		Pontuação recomendada	Pontuação atingida
1. FORMAÇÃO EDUCACIONAL E TÍTULOS			
Cursos extracurriculares em química ou áreas afins (com, no mínimo, 4 horas de duração)		0,20 pontos/curso (até 2 pontos)	
2. ATIVIDADES DE ENSINO			
Participação em programa de monitoria	0,50 pontos/semestre letivo (até 4 pontos)		
Participação em programas/Projetos de ensino			
Iniciação à Docência (PIBID)			
2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Participação em programa de extensão (mínimo 10 h / semana / atividade)		0,50 pontos/semestre letivo (até 4 pontos)	
3. ATIVIDADES DE PESQUISA			
Atividades de iniciação científica ou tecnológica (remunerada ou não remunerada). Apresentar documento comprobatório especificando a CH e o período, por ex.: termo de compromisso, declaração da instituição, declaração do orientador.		0,50 pontos/semestre letivo (até 4 pontos)	
4. PRODUÇÃO INTELLECTUAL			
Artigos científicos completos publicados ou aceitos, segundo Qualis Química (Quadrienal 2017-2020). (até 12 pontos)			
A1	3,00 pontos/cada		
A2	2,70 pontos/cada		
A3	2,40 pontos/cada		
A4	2,10 pontos/cada		
B1	1,05 pontos/cada		
B2	0,90 pontos/cada		
B3	0,75 pontos/cada		
B4	0,60 pontos/cada		
Patentes concedidas e softwares registrados em química ou áreas afins		3,0 pontos/cada	
Patentes depositadas em química ou áreas afins (até 6 pontos)		0,50 pontos/cada	
Livro ou capítulo de livro com corpo editorial de editora internacional		3,0 pontos	
Livro ou capítulo de livro com corpo editorial de editora internacional (até 6 pontos)		2,5 pontos	
** Trabalhos apresentados na forma oral pelo candidato em evento científico com corpo editorial internacionais		1,0 ponto/cada	
** Trabalhos apresentados na forma oral pelo candidato em evento científico com corpo editorial nacionais		0,40 ponto/cada	
** Trabalhos apresentados na forma oral pelo candidato em evento científico com corpo editorial regionais		0,20 ponto/cada	
** Trabalhos na forma de painel em evento científico com corpo editorial internacionais		0,50 pontos/cada	
** Trabalhos na forma de painel em evento científico com corpo editorial nacionais		0,20 ponto/cada	
** Trabalhos na forma de painel em evento científico com corpo editorial regionais (até 2 pontos)		0,10 ponto/cada	
Prêmios acadêmicos (<i>em congresso, graduação, etc</i>)		1,0 ponto/cada	
5. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM QUÍMICA E ÁREAS AFINS (até 2 pontos)			
Atividades profissionais na área de química com registro em carteira profissional ou com documento do empregador que especifique a carga horária		0,50 ponto/semestre (para 10 h/semana)	
Especialização em química ou áreas afins		1,0 ponto/especialização	
Bolsa de mestrado concedida por instituições de fomento a pesquisa		0,5 ponto / semestre	

* Segundo o último Qualis disponível na plataforma Sucupira/CAPES Área da Química (quadrienal 2017-2020).

** Trabalhos científicos apresentados na forma de painel e oral (pelo candidato ou outro) não serão bipontuados. Nesses casos, será considerada a pontuação mais alta.